



SURDEZ E SUAS DIFICULDADES PARA COMUNICAR-SE COM A COMUNIDADE OUVINTE

Francisco Lucas Nicolau da silva ¹

Maria Evilandia de Alencar ²

Aparecido Eduardo Cavalcante da Silva ³

Gecica Coelho do Nascimento Oliveira ⁴

INTRODUÇÃO

A surdez é considerada como a perda da capacidade auditiva, seja essa perda de maneira parcial ou a perda auditiva pode ser total. O surdo é uma pessoa que perdeu a capacidade de ouvir, por algum problema genético onde a criança já nasce sem a audição, por envelhecimento onde a velhice causa a perda auditiva, pode acontecer também pela frequente utilização de altos ruídos o que causa danos sérios e até mesmo a perda da audição, e pode ser uma perda auditiva neurossensorial a qual causa danos na parte interna do ouvido.

Entre os dias 6 e 11 de setembro de 1880 em Milão na Itália, acontece um congresso que marcaria profundamente a comunidade surda do mundo inteiro no qual com a participação de 164 membros com imensa maioria de ouvintes representantes de todo o mundo ficou decidido que a melhor forma de ensinar a uma pessoa surda seria por meio da oralização. Com isso o congresso de Milão desvalorizava por completo a língua gestual e focava na língua oral como a principal para educar a todos sem levar em conta as dificuldades que os surdos enfrentariam para aprender.

¹Graduando no curso de licenciatura plena em matemática na Universidade regional do Cariri-URCA, e-mail: felucasnicolau@outlook.com.br

²Graduando no curso de licenciatura plena em matemática na Universidade regional do Cariri-URCA, e-mail: Evilandia.alencar@gmail.com

³ Graduando no curso de licenciatura plena em matemática na Universidade regional do Cariri-URCA, e-mail: Eduadocr7813@gmail.com

⁴ Especialista em Língua Brasileira de Sinais-Libras pela Faculdade União Cultural do Estado de São Paulo-UCESP. Graduada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri-URCA, e-mail: gecicast@yahoo.com.br



SEMANA DE MATEMÁTICA

ENSINO DE MATEMÁTICA NA CONTEMPORANEIDADE
PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Em 1880 os surdos eram tratados como pessoas deficientes, e tiveram seus direitos de uma língua primária tirados no congresso em Milão, os surdos que buscavam educação eram obrigados a aprenderem de forma oral e se tentassem se comunicar de forma gestual eram castigados e muitas vezes tinham suas mãos amarradas para não fazerem os sinais com as mesmas, por serem minorias só poderiam tentar de alguma forma manter sua língua primária ativa e assim manter sua cultura viva.

Em agosto de 1991 na Hungria foi aprovado que todos têm direito de aprender e falar qualquer língua e por direito todos tem que respeitar a opção que qualquer indivíduo escolher, inclusive instituições públicas e privadas, e cabe ao Estado providenciar educação para todos a partir da Constituição Federal de 1988.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva de caráter exploratório realizada através de estudos bibliográficos. Os dados foram coletados no período de 15/10/2019 a 08/11/2019.

Os métodos utilizados na presente pesquisa são estudos bibliográficos que visam esclarecer quais as dificuldades enfrentadas pelos surdos frente a comunidade ouvinte e quais os problemas encarados para ter uma educação de qualidade.

O estudo consistiu na leitura de artigos publicados em anais, revistas e grandes eventos viando a coleta de dados que possam respaldar a pesquisar com dados legítimos e traga clareza para o estudo. Houve também a leitura de livros e de sites que apresentavam dados relevantes. Os dados da presente pesquisa foram coletados e analisados seguindo as normas previstas da Agência Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Espera-se com o presente estudo trazer uma visão diferente para com a comunidade surda, entendendo seus direitos e respeitando seus valores, suas crenças e sua cultura, pois, os mesmos merecem a mesma qualidade de vida e os mesmos direitos frente a sociedade.



SEMANA DE MATEMÁTICA

ENSINO DE MATEMÁTICA NA CONTEMPORANEIDADE
PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Pretende-se com a pesquisa proporcionar a criação de condições de tratamento igualitário para todos, e tais condições começam desde os primeiros anos de vida de qualquer pessoa surda, iniciando na educação básica e indo até os níveis superiores, visto que uma vez a educação garantida pela CF de 1988 cabe ao Estado disponibilizar pessoas capazes de ministrar aulas em libras e garantir a comunidade é o que é deles por direito.

Espera-se esclarecer para a comunidade ouvinte as dificuldades enfrentadas pelos surdos e quais os impactos que isso causa na vida deles, buscando maneiras de garantir o acesso dos surdos em qualquer ambiente principalmente nas instituições de ensino, buscando maneiras de propiciar um ensino de verdade aos surdos e não apenas um ensino de faz de conta como nos ensina FELIPE (1997).

A educação de surdos, na maioria das escolas, tem sido um mundo de faz-de-conta: o professor tem fingido que ensina, o aluno tem fingido que aprende e, no final, muda-se de série. Esta prática, infelizmente, também tem sido aplicado a crianças ouvintes e o resultado tem sido adultos semi-alfabetizados.

As dificuldades enfrentadas pela comunidade surda atualmente tangem principalmente ao descumprimento de seus direitos perante a lei vigente, visto que uma das leis previstas na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 205 que assegura a educação como um direito de todos e dever do estado e da família, mas o que percebe-se é que há um grande problema quando se analisa os dados de escolas públicas que não tem interpretes para auxiliar o professor em sala de aula e o professor também não está preparado para atender aos alunos surdos.

Assim os educadores de mãos atadas tentam ensinar as pessoas surdas através de métodos orais o quais não são eficazes, pois, o surdo por direito deve ter uma educação em sua língua materna é a Libras, como nos ensina FELIPE (1997).

Se já está comprovado que a língua que uma criança surda adquire naturalmente é uma língua de sinais, por que a sociedade, através das instituições de ensino, insisti em ensinar e passar todos os conhecimentos científicos e sócio-culturais somente através de uma língua oral-auditiva que é aprendida de modo artificial e na maioria dos casos insatisfatoriamente? Por que negar às crianças surdas o direito que toda pessoa têm de aprender uma ou várias línguas?



SEMANA DE MATEMÁTICA

ENSINO DE MATEMÁTICA NA CONTEMPORANEIDADE
PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A autora defende que os surdos devem ter acesso a uma educação que contemple sua língua primária, em vez de tentar lhes educar através da língua oral, e essa visão que a educação deve ser por meio do oralismo está enraizada na sociedade e não apenas nas instituições.

Segundo o site EXAME, (2019) “existe cerca de 10 milhões de pessoas com algum grau de deficiência auditiva no Brasil, destas, cerca de 800 mil com 17 anos ou menos”, ou seja pessoas que estão ou poderiam estar estudando em alguma instituição pública, até o ano de 2009 só adquiriram o certificado de proficiência em tradução e interpretação em libras apenas 5.128 pessoas, mesmo os dados sendo de 10 anos atrás pode-se perceber uma imensa minoria quando compara-se com a real necessidade tanto em instituições públicas como em meio a sociedade.

Os surdos enfrentam dificuldades não apenas nas instituições de ensino ao tentar uma educação de qualidade, os mesmos encaram problemas em meio a sociedade que ainda por virtude de preconceitos não tem uma visão que todos são iguais e ao vê-los assim imagina-os como pessoas inferiores, mas a comunidade surda tem os mesmos direitos que a ouvinte e mais, eles têm sua própria cultura e ao lutarem por seus direitos estão lutando para manter sua cultura viva.

Como cita FELIPE, (1997), apud PADDEN, (1989).

A cultura da pessoa Surda é mais fechada do que a comunidade Surda. Membros de uma cultura Surda comportam como as pessoas Surdas, usam a língua das pessoas Surdas e compartilham entre si das crenças das pessoas Surdas e com outras pessoas que não são Surdas.

Percebe-se que a cultura surda é composta não só por pessoas surdas, mas que as pessoas que a compõem tem que se comportar como pessoas surdas e compartilhar entre si seus costumes, suas crenças e seus valores. Então as propostas de educação dos surdos devem levar em conta a comunidade surda e o que ela defende.

CONCLUSÃO



SEMANA DE MATEMÁTICA

ENSINO DE MATEMÁTICA NA CONTEMPORANEIDADE
PERSPECTIVAS NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

02 A 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Conclui-se após a análise dos dados que os surdos mesmo com seus direitos assegurados por leis ainda são vistos como pessoas inferiores, menos capazes e que são deixadas de lado quando se trata de proporcionar uma educação de qualidade, visto que muitas escolas não estão preparadas para recebe-los e lhes proporcionar um ensino digno.

Percebe-se que um dos principais pontos que devem mudar na atual sociedade é a educação para surdos, que em tentativas falhas buscam educar os surdos através da oralidade e esse não é o método correto, muitas vezes por falta de interpretes ou professores capacitados, assim os surdos ou desistem de estudar ou são empurrados ano a ano até concluírem o segundo grau, mas sem nenhum conhecimento do que viu por anos por falta de uma educação correta.

Pode-se concluir que a sociedade não está preparada e enfrenta dificuldades para se comunicar com a comunidade surda, visto que é um assunto que merece mais foco quanto a sua divulgação, a comunidade ouvinte deve buscar meios de incluir os surdos garantindo seu direito de ir e vir, muito se fala em pessoas com deficiência física e esquecem-se dos surdos, que assim como todos merecem acesso e dignidade igual.

PALAVRAS-CHAVE: Surdo. Educação para surdos. Comunidade Surda.

REFERENCIAS

FELIPE, Tanya. **Escola Inclusiva e os direitos lingüísticos dos surdos.** 7 ed, Rio de Janeiro: Revista Espaço. 1997.

BRASIL. Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Língua Brasileira de Sinais – Libras, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10.436.htm>. Acesso em: 22 de set. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.626, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília/DF, Diário Oficial da União, de 22 de Dezembro de 2005.

EXAME. **Comissão de Educação aprova proposta do ensino de Libras obrigatório nas escolas públicas brasileiras.** São Paulo, BRA. Disponível em:

<https://exame.abril.com.br/negocios/dino/comissao-de-educacao-aprova-proposta-do-ensino-de-libras-obrigatorio-nas-escolas-publicas-brasileiras/>. Acesso em: 23 set. 2019.

PADDEN, Karol & HUMPHRIES, Ton. Dears in américa. Cambridge. Harwad. Harwad University Press, 1989. Acesso em: 24 set. 2019.